

## **PORTARIA Nº 095/2016**

**Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal.**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Alexandre Felice Vidal**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 19 de fevereiro de 2016.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

**Valserina Maria Bulegon Gassen  
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 24-02-2016

**Alexandre Ceolin Somavilla  
Secretário Municipal de Administração**